

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 061 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento do pátio da Igreja e o melhoramento da iluminação em frente a Igreja da Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o calçamento do pátio da Igreja melhorará a infraestrutura da Comunidade, trazendo benefícios à população e visitantes da região, pois o local é bastante movimentado, e apesar de já contar com a iluminação pública é necessário o melhoramento, pois a existente não é suficiente, além de funcionar de forma precária. É notória a falta de iluminação, pois está abandonada e com vários postes sem lâmpadas, o que torna o local perigoso, deixando a população a mercê de vários riscos.

Desde de já agradecemos a compreensão por parte do Poder Executivo.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 393 Fls. 018 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 13 /06 /20 16

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES